

ATO Nº.0175/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve tornar sem efeito a nomeação da candidata Cássia Aduagiza de Souza e a nomeação do candidato Ednaldo Miranda Pereira, publicadas no Ato de nº. 0132/2019 em virtude de não ter se apresentado para tomar Posse no Cargo de Assistente de Gabinete no prazo de 30(trinta) dias conforme Edital de Prorrogação nº 012/2017/DPG publicado no Diário Oficial no dia 15 de março de 2017, observado o critério objetivo da ordem de classificação do certame:

Aprovado(a)	Cargo	Situação	Classificação	Município
Cássia Aduagiza de Souza	Técnico Administrativo	Aprovado	18º	Várzea Grande
Ednaldo Miranda Pereira	Técnico Administrativo	Aprovado	26º	Cuiabá

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24f9e3a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar